



INDICAÇÃO N° 001/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve esta preposição, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa e na Lei Orgânica do Município, INDICA, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito Francisco João Cardoso Filho, que providencie a sinalização horizontal e vertical do asfalto que inicia no Sítio Pará e finaliza no Sítio Delgada via Serrador do Município de Viçosa do Ceará.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que o local não apresenta sinalização de trânsito adequada, sem indicação de PLACAS que indique o sentido da via, sendo esta necessária para a segurança do trânsito no local, causando transtornos e prejudicando a fluidez do trânsito. Tenho recebido reclamações constantes. Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

Viçosa do Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA  
VEREADOR